

OFICIAL: - *Ilza Vilhena Moreira*
Bacharel em Direito

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Patrocínio Paulista - S. P.

LIVRO N.º 02

FLS. 364-1:....

Matrícula n.º 364 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO).

Identificação do Imóvel : Um terreno de forma irregular, situado nesta cidade, à Rua Cel. José Cândido, medindo 19,90 (dezenove metros e noventa centímetros de frente, 23,50 (vinte e três metros e cinquenta centímetros de lado direito, 23,00 (vinte e três metros) do lado esquerdo e 18,20 (dezoito metros e vinte centímetros) de fundo, perfazendo um total de 440,80 (quatrocentos e quarenta metros e oitenta centímetros quadrados), confrontando pelo lado direito com propriedade de José Carlos de Souza, pelo lado esquerdo com propriedade de Pedro Miguel Pimenta e pelo fundo com propriedade de Ismael Chimento e irmão e dona Maria Costa; transcrito neste Cartório de registro de Imóveis, sob o número 1.580, as fls. 145/146 do livro n.º 3/A. PROPRIETÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA. Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 1.976. Eu Raul Vicente Ferreira, Raul Vicente Ferreira, escrevente habilitado e autorizado, que a matriculei.

REG:1/364: VENDA E COMPRA - O terreno acima descrito foi vendido ao Sr. ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. José Cândido n.º 1.208, portador do CIC.n.º. ou melhor do RG.n.º. 7.897.053-SP., pelo preço de Cr\$... 440,80 (quatrocentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos), conforme escritura pública de venda e compra lavrada no Primeiro tabelionato local em 11 de outubro de 1.976, pela Tabelião - Ilza Vilhena Moreira. Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 1.976. Eu Raul Vicente Ferreira, Raul Vicente Ferreira, escrevente habilitado e autorizado, que a registrei.

AV.02 - Fica feita a presente averbação, com base na Carta de Adjudicação datada de 03 de outubro de 1.984, assinada pelo MM. - Juiz de Direito Dr. Carlos Alberto Bastos de Matos, extraída dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Francisco Bernardes Pinto, Processo n.º 68/70, que teve seus trâmites perante o Cartório do 1.º Ofício local, julgado por sentença de 28 de setembro de 1.984, transitada em julgado, PARA CONSTAR que no terreno objeto da presente matrícula existe construída uma casa residencial com o número 1.208 (anteriormente n.º 6), havida pelo falecido por força da transcrição n.º 82, de fls. 37 do livro 3-C, deste Cartório. Patrocínio Paulista, 11 de abril de 1.988. Eu Raul Vicente Ferreira, Raul Vicente Ferreira, escrevente habilitado, que a averbei. Eu Ilza Vilhena Moreira, Oficial, a subscrevi, dou fé e assino.

REG.03 - ADJUDICAÇÃO - Pela mesma Carta de Adjudicação mencionada na averbação "2" a casa residencial foi ADJUDICADA ao proprietário do terreno apontado no registro "01", Sr. ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, padeiro, portador do RG.n.º. 7.897.053-SP., casado no regime da comunhão universal de bens com MARIA APARECIDA MENDES RIBEIRO, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, à Rua Cel. José Cândido n.º. 1.208, casados antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores do CIC. comum n.º. 742.398.568-68, pelo valor de Cr\$. 492.052,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), que convertido em moeda atual corresponde a Cr\$. 492,05 (quatrocentos e noventa e dois cruzados e cinco centavos); da Carta de adjudicação consta que anteriormente ao inventário todos os herdeiros, de comum acordo, venderam a casa para o proprietário acima qualificado. Patrocínio -

Conte. do Reg.03; Patrocínio Paulista, 11 de abril de 1.988. Eu [assinatura], Raul Vicente Ferreira, escrevente habilitado, que a registrei. Eu [assinatura], Oficial, que o subcrevi.

REG.04= VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 2º Tabelionato local, em data de 22 de junho de 1.988, a fls.339/341 do livro nº.46, os proprietários qualificados nos registros "01" e "03" VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula para MESSIAS MACHADO DA SILVA, brasileiro, maior, instrutor de auto escola, RG.nº.7.190.425-SP., casado com SUELI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, maior, do lar, portadora do RG.nº.22.109.061-SP., portadoras em conjunto do CIC.nº.550.091.668-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 10 de Março nº.1.410, pelo preço de Cr\$.40.000,00 (quarenta mil cruzados); consta da escritura que as partes respondem solidariamente por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Patrocínio Paulista, 24 de junho de 1.988. Eu [assinatura], Raul Vicente Ferreira, escrevente habilitado, que a registrei. Eu [assinatura], Oficial, que a subcrevi.

AV.05-M.364= Fica feita a presente averbação, com base na escritura pública que abaixo se registrará, para constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente confronta pelo lado direito com propriedade de Pedro Miguel Pimenta (terreno vago), de Graide Simões (prédio nº.1.627), em lugar de José Carlos de Souza; pelo lado esquerdo com propriedade de José Carlos de Souza (prédio nº.1.640), Ismael Chimello (prédio nº.1.628), em lugar de José Carlos de Souza digo em lugar de Pedro Miguel Pimenta; e nos fundos com propriedade de Maria Cristina Borges Costa (prédio nº.1.205), Tereza Conceição Cine (prédio nº.1.215), em lugar de Ismael Chimelo e Maria Costa. Está o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº.4.11.15.02.02.00, e é localizado do lado par e distante à 15,50 mts. da Rua D. Maria Salomé, que faz esquina com a Rua Cel. José Cândido. Patrocínio Paulista, 16 de janeiro de 1.990. Eu [assinatura], Raul Vicente Ferreira, Oficial Substituto, que a averbei.

REG.06= VENDA E COMPRA - Por escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca, datada de 1º de dezembro de 1.989, de fls.129/131 do livro nº.50, os proprietários nomeados no registro "04" VENDERAM o imóvel descrito nesta matrícula para ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, maior, padeiro, portador do RG.nº.7.897.053-SP., casado com a Srª. MARIA APARECIDA MENDES RIBEIRO, brasileira, do lar, RG.nº.17.977.955-SP., portadores em conjunto do CIC.nº.742.398.568-68, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. José Cândido nº.1208, pelo preço de NCz\$.350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos); consta da escritura que as partes respondem solidariamente por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Patrocínio Paulista, 16 de janeiro de 1.990. Eu [assinatura], Raul Vicente Ferreira, Oficial Substituto, que a registrei e subcrevi.

OFICIAL: *Helio Vilhena Moreira*

Cartório de Registro de Imóveis

Comarca do Patrocínio Paulista - SP

LIVRO N.º 02

FLS. 02

Matrícula N.º CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 364

Data, 06 de Fevereiro de 1996

Identificação do Imóvel:

AV.07/364:- * DESDOBR * Por força de escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato local, em data de 24 de novembro de 1995, às folhas 84/86 do livro 60 e escritura de re-ratificação, lavrada nas mesmas notas em data de 16 de janeiro de 1996, às folhas 134/135 do livro 60, é feita a presente averbação para que fique constando que os proprietários desdobraram do imóvel objeto desta matrícula uma área de 209,44 mts², vendida à LUZIA MARIA DA SILVA, passando a ser objeto da matrícula 4.061, sobrando em consequência aos proprietários, uma área **REMANESCENTE DE 231,36 mts², assim descrita: UM IMÓVEL RESIDENCIAL, situado nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Coronel José Cândido nº 1.208, construída de tijolos, com o terreno remanescente que passa a medir 10,40 metros de frente, 23,30 metros do lado direito, 23,00 metros do lado esquerdo por 9,70 metros nos fundos, perfazendo assim uma área total de 231,36 metros quadrados, confrontando à frente com a citada Rua, pelo lado esquerdo com a área ora desdobrada e aqui denominada de terreno B e de propriedade de Antonio Ribeiro, pelo lado direito com terreno vago de Pedro Miguel Pimenta e outros e propriedade de Oraide Simões (prédio nº 1.627) e nos fundos com propriedade de Tereza Conceição Cincin (prédio nº 1.215). O memorial descritivo e mapa que deram origem ao desdobro, bem assim a este remanescente, foram elaborados pelo Engenheiro Mário Sérgio Bertelli - CREA. 0400356708, devidamente aprovado pela municipalidade e ficam arquivados nesta Serventia na pasta 1996 sob o nº de ordem 01. Patrocínio Paulista, 06 de fevereiro de 1996. Eu.....(HELIO VILHENA MOREIRA) Escrivão Substituto, que averbei e assino.-**

AV.08/364:- * ÓBITO * Por força do Formal de Partilha datado de 15 de Fevereiro de 2.002, subscrito por Regina Gomes Marques, Escriva Diretora do Único Ofício Cível local, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Fernando da Fonseca Guadagnoli, expedido nos Autos de Arrolamento dos bens deixados por MARIA APARECIDA MENDES RIBEIRO, Proc. nº 473/01, por Sentença prolatada pelo mesmo Juiz, em data de 10 de dezembro de 2.001, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2.002, e Certidão de óbito expedida pelo Registro Civil local, termo nº 1346, às Fls. 102, do Livro C-16, é feita a presente averbação para constar o falecimento ocorrido em data de 23 de Abril de 2.001 de MARIA APARECIDA MENDES RIBEIRO, já anteriormente nomeada. Patrocínio Paulista, 14 de Março de 2.002. Eu.....(HELIO VILHENA MOREIRA) Oficial Interino, que averbei e assino.

REG.09/364:- * FORMAL DE PARTILHA * Por força do mesmo Formal de Partilha acima indicado, é feito o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado da seguinte forma: 1/2 (metade) ou 50% para o viúvo meeiro Sr. ANTONIO RIBEIRO, já qualificado, 1/4 (um quarto) ou 25% para SUELI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, do lar, portadora do RG.nº 22.109.061-7, e do CPF.273.501.568-80, casada com NESSIAS MACHADO DA SILVA, instrutor de auto-escola, portador do RG.nº 7.190.425-6, e do CPF.550.091.668-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Esmeraldo Nunes Monteiro, nº 2.179, nesta cidade, e 1/4 (um quarto) ou 25% para MARCOS LUIZ RIBEIRO, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG.nº 11.636.874, e do CPF.031.423.238-99, residente e domiciliado na Rua Cel. José Cândido, nº 1.208, nesta cidade, pelo valor de R\$11.161,53, e valor venal atual de R\$12.317,70. Patrocínio Paulista, 14 de março de 2.002. Eu.....(HELIO VILHENA MOREIRA) Oficial Interino, que registrei e assino.

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Sílvia Colares Pernambuco

CNS: 12043-6

CNM 120436.2.0000364-24

Matrícula

364

Ficha

03

AV.10/364 - PENHORA: Por força da Certidão de Penhora datada de 01/11/2023, referente à execução civil - nº 10050253920218260196, da Comarca de Patrocínio Paulista/SP, figurando como exequentes UMBERTO FRANKLIM DE FIGUEIREDO, CPF nº216.882.496-72 e LUCIA HELENA ESSADO DE FIGUEIREDO, CNPJ nº13.891.562/0001-14 e executados **MARCOS LUIZ RIBEIRO**, CPF nº031.423.238-99 e outro, é feita a presente averbação de penhora que incide sobre **25% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da execução acima indicada no valor de R\$930.987,56. Data do auto ou termo: 11/09/2023. Depositário: JOÃO BATISTA TOLOI. A certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2023 (Mandados Judiciais) sob número de ordem 34. (Protocolo 49.174 em 01/11/2023). Patrocínio Paulista, 01 de dezembro de 2023. Eu Leticia Lemos Silva Letícia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu Angélica Alves do Nascimento Pereira Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 12043633100000000482442310

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registro.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital